



MUNICÍPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 042/2017

1 -----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Fornecimento de
2 Plano Estratégico, Estratégia Museográfica e Projeto Expositivo, necessários à
3 implementação do CIMU-SICÓ" – Proc. n.º 017/AJD/SA/17, no valor de €
4 64.500,00. -----

5 -----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de
6 Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o
7 seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

8 -----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus,
9 casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar,
10 n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586
11 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal,
12 outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562,
13 Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do
14 nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo
15 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

16 -----SEGUNDO OUTORGANTE: Dias Felizes – Associação Cultural, NIF
17 505703831, com sede na Rua Sá da Bandeira, 113, 4000-433 Porto, aqui
18 representada por José Henrique Praça de Almeida Cruz, titular do cartão de
19 cidadão n.º 04877571 1 ZY0, válido até vinte e nove de agosto de 2021, NIF
20 173127746, residente na Avenida da República, 333, 3º Hab. 1, 4430-198 Vila
21 Nova de Gaia, na qualidade de Presidente da Associação Dias Felizes –
22 Associação Cultural, com poderes para o ato. -----
23
24
25

1 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação dos
2 estatutos datados de vinte sete de fevereiro de 2012 e pela ata n.º 7 datada de
3 dez de janeiro de 2016, que ficam arquivados no respetivo processo
4 (017/AJD/SA/17); -----

5 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

6 -----1- O presente contrato, tem como objeto: "Fornecimento de Plano
7 Estratégico, Estratégia Museográfica e Projeto Expositivo, necessários à
8 implementação do CIMU-SICÓ". -----

9 -----2- De harmonia com o relatório final, datado de um de junho de 2017,
10 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
11 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
12 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de um
13 do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Fornecimento de Plano
14 Estratégico, Estratégia Museográfica e Projeto Expositivo, necessários à
15 implementação do CIMU-SICÓ" – Proc. n.º 017/AJD/SA/17, de acordo com a sua
16 proposta, datada de nove de maio de 2017, e em subordinação às cláusulas
17 insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do
18 presente contrato. -----

19 -----3- A adjudicação é feita pelo valor global de sessenta e quatro mil e
20 quinhentos euros (€ 64.500,00) que não inclui o Imposto Sobre o Valor
21 Acrescentado; -----

22 -----4- O prazo de execução do fornecimento/prestação é de 270 dias, conforme
23 estipulado na clausula 4.ª do Caderno de encargos; -----

24 -----5- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
25 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, conforme previsto
26 no ponto 12. do caderno de Encargos; -----

1 -----6- A presente aquisição está prevista no PPI – Plano Plurianual de
2 Investimento, aprovado para o quadriénio 2017/2020, no Objetivo 3.4.2. e no
3 projeto/ação 14, documento eficazmente aprovado para o presente ano
4 económico e que a despesa a realizar e a autorização da assunção de
5 compromissos para os anos económicos seguintes, foi objeto de deliberação
6 genérica da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2016; -----
7 -----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
8 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
9 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----
10 -----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
11 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 10, número 02,
12 por onde tem cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso nº 2407/2017, a
13 que corresponde a requisição externa contabilística n.º 2195/2017, sendo
14 processados no prazo de 60 dias após a entrega das respetivas faturas as quais
15 só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; -----
16 -----9- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
17 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias
18 subsequentes à apresentação destas; -----
19 -----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----
20 -----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
21 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----
22 -----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
23 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
24 subsidiária. -----
25 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

1 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
2 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
3 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
4 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

5 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
6 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
7 despacho do Presidente da Câmara, datado de um de junho de 2017. -----

8 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
9 que ficam arquivados no respetivo processo, (017/AJD/SA/17): Declaração
10 emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em quinze de maio de 2017,
11 comprovando possuir a situação contributiva regularizada; Certidão emitida pelo
12 Serviço de Finanças de Porto-5, em quinze de maio de 2017, comprovativa de
13 possuir a situação tributária regularizada; Certificado do Registo Criminal da
14 Associação com o código de autenticação e acesso 554b-424c-546e-7d784,
15 válido até dezasseis de agosto de 2017 e Certificado do Registo Criminal dos
16 elementos da direção com os códigos de autenticação e acesso e1ba-e4c2-1937-
17 c49db; 723f-de77-6689-cba29, ambos válidos até dezasseis de agosto de 2017 e
18 30ca-50bc-96d6-31233, válido até dezassete de agosto de 2017. -----

19 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
20 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do
21 artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos. -----

22 Pombal, 06 de junho de 2017 -----

23 O Primeiro Outorgante _____

24 O Segundo Outorgante _____

25 ----- Registado em ficheiro sob o n.º 042, em 01/06/2017. -----